



ATA DA 26º REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI.

REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2016

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às onze horas,
2 reuniram-se na sede do CAU/PI, localizado na Rua Areolino de Abreu, nº 2103,
3 Centro, a Comissão de Finanças, Atos administrativos e Planejamento estratégico do
4 CAU/PI, estavam presentes os seguintes membros da comissão: o coordenador
5 Humberto Gonzaga da Silva e as conselheiras titulares Thais Rodrigues Ibiapino e
6 Patrícia Mendes dos Santos. A reunião foi aberta pelo Coordenador Humberto
7 Gonzaga que deu início a pauta do dia: **1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA**
8 **PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DE ABRIL A JUNHO DE 2016.** O
9 coordenador passou a palavra à contadora NADJA ARAÚJO. Esta apresentou a
10 referida prestação através de demonstrativos orçamentários com quadros
11 comparativos de receitas orçadas/receitas arrecadadas e despesas orçadas/despesas
12 empenhadas, destacando que 19% das receitas previstas para o ano foram realizadas e
13 19% das despesas previstas também. Após análise, o coordenador colocou em votação
14 a aprovação da prestação de contas trimestral de abril a junho de 2016. Esta foi
15 aprovada com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência. Após aprovação a
16 prestação de contas trimestral foi encaminhada ao Plenário do CAU/PI, para análise e
17 aprovação. **2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2016.** O processo trata de
18 solicitação de ressarcimento nº 8632 da empresa taipa arquitetura, feita pela Arquiteta
19 responsável Denise Mara de Almeida Gomes. O pagamento da anuidade 2016 da
20 empresa foi parcelado em 03 (três) vezes e um dos boletos foi pago em duplicidade.
21 Após análise, a Comissão deferiu a solicitação de ressarcimento, considerando que a
22 empresa encontra-se quite com o Conselho e foi comprovado o pagamento em
23 duplicidade. Determinou que o valor pago fosse ressarcido. **3. REQUERIMENTO**
24 **DO ASSESSOR JURÍDICO DO CAU/PI (PROTOCOLO SICCAU Nº**
25 **402957/2016).** O processo trata de requerimento apresentado pelo assessor jurídico do
26 CAU/PI, Diego Alencar, no qual solicita o incremento de 03 horas extras na sua carga
27 horário, tendo em vista que o mesmo retornou de um treinamento (Brasília) a noite e
28 chegou em Teresina após as 00:00hrs, sendo assim, não teve 11 horas de intervalo
29 entre um dia e outro de trabalho, como determina o Art. 66 da CLT. Após análise, a
30 Comissão deferiu o pedido do assessor jurídico, porém ressaltou que a Portaria nº 09,
31 de 26 de março de 2015, que trata sobre o fornecimento de passagens e diárias no
32 âmbito do CAU/PI está publicada no site do CAU/PI, sendo assim, é de conhecimento
33 de todos. Com isso, futuras solicitações com o mesmo teor não serão deferidas por
34 esta Comissão. Sem mais, o coordenador da Comissão declarou encerrados os
35 trabalhos. A sessão foi encerrada às treze horas.

36
37



38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60

Teresina, 25 de julho de 2016.

Humberto Gonzaga da Silva
Coordenador da Comissão de Finanças,
Atos administrativos e
Planejamento estratégico da CAU/PI

Thais Rodrigues Ibiapino
Membro da Comissão de Finanças,
Atos administrativos e
Planejamento estratégico da CAU/PI

Patrícia Mendes dos Santos
Membro da Comissão de Finanças,
Atos administrativos e
Planejamento estratégico da CAU/PI